

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Ordem de Serviço n.º 16/2020 do Sesc-AR/DF, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para análise documentação habilitatória ao processo SESC/DF - CC 01/2021 – “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA COMPOR O PROJETO BÁSICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO SESC-AR/DF**”. As empresas participantes são:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS					
Nº	LICITANTES			REPRESENTANTES	
	RAZÃO SOCIAL		CNPJ/ CPF	NOME	CPF
1	EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	E	06.301.115/0001-00	FÁBIO JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA	050.587.096-78
2	FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	E	01.693.698/0001-30	FRANCISCO DE ASSIS VARGAS	277.414.946-00
3	OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA		17.030.652/0001-71	-	-

Após a análise da documentação habilitatória das empresas supracitadas por parte da CPL, o processo foi encaminhado para Área Técnica para tecer parecer quanto aos critérios técnico, que se manifestou conforme segue: “Em atenção à solicitação constante do Expediente n.º 006/2021-CPL, referente à realização de análise e emissão de parecer técnico acerca dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas Eficácia Projetos e Consultoria Ltda., Fox Engenharia e Consultoria Ltda. e Oliveira Araújo Engenharia Ltda., temos a informar quanto ao cumprimento das exigências do item 7.1.2 do Edital – Habilitação Técnica: a) *Registro ou inscrição da pessoa jurídica, expedida pela entidade profissional competente (CREA ou CAU):* a.1) A empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda. apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica n.º 659577, expedida pelo CAU, com validade até 27/11/2021, e a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica n.º 2785335/2021, expedida pelo CREA-MG, com validade até 31/03/2022. a.2) A empresa Fox Engenharia e Consultoria Ltda. apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa



Jurídica nº 661671, expedida pelo CAU, com validade até 04/12/2021, e a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 6760/2021-INT, expedida pelo CREA-DF, com validade até 31/03/2022. a.3) A empresa Oliveira Araújo Engenharia Ltda. apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 635790, expedida pelo CAU, com validade até 02/08/2021, e a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 12007/2021-INT, expedida pelo CREA-GO, com validade até 30/07/2021. Todas as empresas licitantes cumpriram as exigências dessa alínea. b) *Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do engenheiro e/ou arquiteto que será(ão) o(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços:* b.1) A empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda. apresentou as certidões dos seguintes profissionais: - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 661572, expedida pelo CAU, com validade até 01/12/2021, em nome do Arquiteto e Urbanista Rodrigo Malheiros Cerqueira; - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 2767572/2021, expedida pelo CREA-MG, com validade até 31/03/2022, em nome do Engenheiro Civil Nelson Urias Pinto Gariglio da Silva; - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 2767575/2021, expedida pelo CREA-MG, com validade até 31/03/2022, em nome do Engenheiro Civil Rogério Flaviano dos Santos; e - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 2772585/2021, expedida pelo CREA-MG, com validade até 31/03/2022, em nome do Engenheiro Industrial - Elétrica Fábio José Maciel de Oliveira. b.2) A empresa Fox Engenharia e Consultoria Ltda. apresentou as certidões dos seguintes profissionais: - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 652164, expedida pelo CAU, com validade até 23/10/2021, em nome do Arquiteto e Urbanista Mairton Lima de Souza Holanda; - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 666510, expedida pelo CAU, com validade até 19/12/2021, em nome da Arquiteta e Urbanista Patrícia Rezende Fernandes Felix; - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 645849, expedida pelo CAU, com validade até 19/09/2021, em nome da Arquiteta e Urbanista Hannah de Almeida Brandino; - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 7824/2021-INT, expedida pelo CREA-DF, com validade até 31/03/2022, em nome do Engenheiro Civil Eduardo Stahlhoefer; - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 8157/2021-INT, expedida pelo CREA-DF, com validade até 31/03/2022, em nome do Engenheiro Civil Leandro Gabriel Albanaz Vargas; - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 7818/2021-INT, expedida pelo CREA-DF, com validade até 31/03/2022, em nome do Engenheiro Eletricista Maurício Arthur Corgosinho de Moura; - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 8159/2021-INT, expedida pelo



licitação, apresentados pela empresa Oliveira Araújo Engenharia Ltda., não atendem a todas as exigências desta alínea. Apenas as empresas Eficácia Projetos e Consultoria Ltda. e Fox Engenharia e Consultoria Ltda. cumpriram as exigências dessa alínea.

d) *Comprovação de qualificação técnico-operacional com um ou mais atestados de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante tenha desempenhado satisfatoriamente serviços de elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia com a utilização da metodologia BIM com no mínimo 10.000 m² (dez mil metros quadrados), com os respectivos projetos complementares: d.1) Projeto arquitetônico com especificações de materiais e acabamentos; d.2) Projeto de instalações elétricas com subestação rebaixadora e geração própria de energia; d.3) Projeto de sistemas de proteção, combate (hidrantes, extintores e sprinkler), detecção e alarme de incêndio; d.4) Projeto de sistemas de ar-condicionado; d.5) Projeto estrutural em concreto armado e/ou metálico; d.6) Projeto de sistemas de supervisão e controle predial (automação predial); d.7) Projeto de sistemas de segurança patrimonial (CFTV e controle de acesso); e d.8) Projeto de instalações de cabeamento estruturado (dados e voz).* d.1) Os atestados de qualificação técnico-operacional apresentados pela empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda. atendem a todas as exigências desta alínea. d.2) Os atestados de qualificação técnico-operacional apresentados pela empresa Fox Engenharia e Consultoria Ltda., atendem a todas as exigências desta alínea. d.3) Os atestados de qualificação técnico-operacional apresentados pela empresa Oliveira Araújo Engenharia Ltda. atendem a todas as exigências desta alínea. Todas as empresas licitantes cumpriram as exigências dessa alínea.

e) *Declaração emitida pela empresa licitante de que recebeu todos os documentos que compõem o Instrumento Convocatório e de que tomou conhecimento de todas as cláusulas e condições nele estabelecidas, conforme modelo constante do Anexo IV:* Todas as empresas licitantes cumpriram as exigências dessa alínea.

f) *Declaração de que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme exigência contida no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal (Anexo V):* Todas as empresas licitantes cumpriram as exigências dessa alínea.

g) *Caso opte pela vistoria, declaração emitida pela empresa de que a realizou no local onde o objeto desta licitação será realizado, tomando conhecimento das peculiaridades do local, devidamente atestada por empregado do*



CREA-DF, com validade até 31/03/2022, em nome do Engenheiro Eletricista Márcio Gonçalves Roriz; e - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 7821/2021-INT, expedida pelo CREA-DF, com validade até 31/03/2022, em nome do Engenheiro Mecânico Paulo César de Resende Pereira. b.3) A empresa Oliveira Araújo Engenharia Ltda. apresentou a certidão do seguinte profissional: - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 12007/2021-INT, expedida pelo CREA-GO, com validade até 30/07/2021, em nome do Engenheiro Civil Paulo Henrique Lemes Araújo. Todas as empresas licitantes cumpriram as exigências dessa alínea. c) *Comprovação de qualificação técnico-profissional por meio de atestado(s) de capacidade técnico-profissional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT emitida(s) pelo CREA, ou documento(s) equivalente(s) emitido(s) pelo CAU, com dados e informações suficientes para comprovar que o(s) profissional(is) que atuará(ão) como Responsável(is) Técnico(s) dos serviços objeto desta licitação tenha(m) sido responsável(is) pela execução de serviços abaixo:* c.1) *Coordenação de projeto em BIM; c.2) Elaboração de projeto em BIM de arquitetura; c.3) Elaboração de projeto estrutural de concreto armado e/ou metálico; c.4) Elaboração de projeto de sistemas de proteção, combate (hidrantes, extintores e sprinkler), detecção e alarme de incêndio; c.5) Elaboração de orçamento de obras; c.6) Elaboração de planejamento de obras; c.7) Elaboração de projeto de instalações elétricas com subestação rebaixadora e geração própria de energia; c.8) Elaboração de projeto de sistema de segurança patrimonial, compreendendo CFTV e controle de acesso; c.9) Elaboração de projeto de sistema de supervisão e controle predial (automação predial); c.10) Elaboração de projeto de instalações de cabeamento estruturado (dados e voz); e c.11) Elaboração de projeto de sistemas de ar-condicionado do tipo VRF ou central de água gelada (condensação a ar ou água).* c.1) Os atestados de capacidade técnico-profissional dos profissionais listados na alínea b.1) acima, que atuarão como Responsáveis Técnicos dos serviços objeto da licitação, apresentados pela empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda., atendem a todas as exigências desta alínea. c.2) Os atestados de capacidade técnico-profissional dos profissionais listados na alínea b.2) acima, que atuarão como Responsáveis Técnicos dos serviços objeto da licitação, apresentados pela empresa Fox Engenharia e Consultoria Ltda., atendem a todas as exigências desta alínea. c.3) Os atestados de capacidade técnico-profissional do profissional listado na alínea b.3) acima, que atuará como Responsável Técnico dos serviços objeto da

Sesc-AR/DF (Anexo VI). Se não a fizer, a empresa deverá declarar, conforme Anexo VII, que tem pleno conhecimento das condições inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade sobre ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de execução dos serviços, bem como das condições dos serviços já executados: Todas as empresas licitantes apresentaram a Declaração de Não-Vistoria, conforme modelo constante do Anexo VII do Edital, tendo cumprido as exigências dessa alínea. Face ao acima exposto, entendemos que apenas as documentações de habilitação técnica apresentadas pelas empresas Eficácia Projetos e Consultoria Ltda. e Fox Engenharia e Consultoria Ltda. atendem integralmente ao disposto no item 7.1.2. do Instrumento Convocatório." Diante do Exposto, esta CPL, seguindo o rito ordinário do Instrumento Convocatório, declara desclassificada a empresa Oliveira Araújo Engenharia Ltda e estão classificadas a seguirem no certame as empresas Eficácia Projetos e Consultoria Ltda. e Fox Engenharia e Consultoria Ltda. Atendendo ao Item 11 do Edital, informa que está aberto prazo para apresentação de recurso.

Brasília, 26 de julho de 2021.


Jean Alves Colares
Comissão Permanente de Licitação


Rosália Viviane de Oliveira Guedes
Comissão Permanente de Licitação